



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Edital nº 02/2024/DIARI/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

1 INTRODUÇÃO

A Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2024, em conformidade com o Edital de nº 03/2024 - PROGEP. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da DIARI, com a quantidade, curso(s) desejável(is) e os conhecimentos necessários descritos na tabela abaixo:

Setor	Qtd	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
CEDP	01	01 - vaga Biblioteconomia	Conhecimentos em gestão de documentos e informação, noções de arquivamento. Conhecimentos em word e excel ou outras ferramentas de edição de texto e planilha.

3 DA BOLSA

3.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta. A duração da bolsa será a partir do dia **1º de agosto até o dia 31 de dezembro de 2024**, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) a título de incentivo.

4 DOS REQUISITOS

4.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsista(s) do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), na DIARI, deverão atender aos seguintes requisitos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- a) Estar regularmente matriculado (a) no curso de graduação em biblioteconomia da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Possuir habilidades na utilização de programas Word e Excel;
- d) Possuir disponibilidade para exercer carga horária de 04hs diárias/20hs semanais.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada via internet, através do endereço <https://forms.gle/sSizVsZshXqnMw3h8>, com início em 13 de Julho de 2024 e término em 19 de Julho de 2024.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Carta de intenções (1 lauda/formato PDF), discorrendo sobre:
 - Interesse em exercer suas atividades na DIARI, especificamente na sua Coordenadoria de Estágios e Desenvolvimento Profissional - CEDP;
 - Vida acadêmica e profissional até a data atual;
 - Habilidades e qualificações;
 - Expectativas e contribuições para o estágio na CEDP, vinculada à DIARI.
- d) Redação com a temática “Lei de estágios, direitos e deveres dos estagiários.” (1 lauda/formato PDF).

6 DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- 6.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da DIARI.
- 6.2 A seleção acontecerá em fases, seguindo os critérios a seguir:
- a) Primeira Etapa - Análise do histórico escolar atualizado: Considerar-se-á o Índice de Rendimento Acadêmico Geral - IRA Geral. – Máximo 20 pontos;
 - b) A segunda etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise da carta de intenções – Máximo 30 pontos. Nessa etapa, serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e interesse do candidato em contribuir com o setor. A carta de intenções deve ser anexada no ato da inscrição.
 - c) A terceira etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise de redação, com o tema “Lei de estágios, direitos e deveres dos estagiários”– Máximo 50 pontos. Serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa, referências e conhecimento aprofundado sobre a temática. A redação deve ser anexada no ato da inscrição e não serão admitidas cópias, parcial ou total, de textos, de sites da internet ou qualquer outra fonte de consulta.
- 6.3 O resultado das etapas serão divulgados no portal da UFCA, através deste endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, onde os interessados deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo.
- 6.4 O critério de desempate será a maior nota na terceira etapa (redação).

7 DO RECURSO

- 7.1 Os recursos relativos aos resultados parciais de cada uma das fases terão prazos específicos para formalização. Não serão aceitos recursos formalizados fora do prazo estipulado para a fase de referência.
- 7.2 Os recursos referentes ao resultado parcial deverão ser formalizados pelo e-mail: **estagios.diari@ufca.edu.br**, por meio da explanação escrita do questionamento e de documentos comprobatórios. Os recursos referentes às demais fases devem ser formalizados pelo endereço de e-mail pelo qual o(a) estudante realizou a inscrição.
-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

8 CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Inscrição	13/07/2024 a 19/07/2024
Resultado parcial	23/07/2024
Recurso (Resultado Parcial)	24/07/2024 e 25/07/2024
Resultado final	26/07/2024
Entrega de documentação dos aprovados	29 e 30/07/2024

9 OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica a aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela DIARI.

10 CONTATOS

10. O Contato presencial com a CEDP/DIARI poderá ser realizado no seu endereço, situado à Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária Juazeiro do Norte – Ceará , CEP: 63048-080. Demais contatos: (88) 3221-9377 e e-mail: estagios.diari@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 12 de julho de 2024.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Diretor de Articulação e Relações Institucionais - DIARI
